# Regulamento do Festival de Bandas Impact Youth 2025

## Preâmbulo

O Impact Youth é uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Guimarães com o objetivo de estimular a criatividade e a produção artística de jovens músicos, promovendo o intercâmbio cultural e o desenvolvimento do talento musical juvenil no concelho.

O Festival de Bandas integra o programa do Impact Youth e pretende diversificar a oferta cultural juvenil no Concelho de Guimarães, dar visibilidade à produção musical de bandas amadoras e jovens músicos, com especial destaque para talentos locais e colocar os jovens no centro das atividades, dando-lhe novas oportunidades. Assente na premissa de que Festivais de Bandas permitem que os jovens tenham acesso a diferentes estilos musicais, desde os mais populares até aos alternativos e de que isso amplia o repertório cultural e ajuda a desenvolver o gosto musical, além de incentivar a valorização das expressões artísticas, promovendo a valorização da criatividade e da autonomia, esta atividade permite e pretende que um jovem ao participar, seja como público ou até mesmo como músico, tenha a oportunidade de expressar sua criatividade e autossuficiência. Para aqueles que tocam, o evento pode ser uma forma de mostrar seu talento e conquistar reconhecimento, estimulando o espírito de superação e trabalho em equipa.

Neste enquadramento, e para a realização, em particular, deste Festival de Bandas, a Câmara Municipal de Guimarães celebrou, em 13 de março de 2025, um Acordo de Cooperação com a Casa do Povo de Briteiros. Nos termos do referido acordo, a Casa do Povo de Briteiros assume a responsabilidade pela criação do link de inscrição, pela elaboração do regulamento de participação e pela seleção das inscrições. Trata-se de uma parceria estratégica com uma associação cultural local, atendendo ao seu conhecimento musical e ao fato de deterem a gestão do "Festival Rock no Rio Febras", no qual se pretende que o vencedor possa atuar.

### Artigo 1.º (Objeto)

O presente regulamento visa definir as normas de inscrição, as condições de acesso e os critérios de avaliação relativos ao Festival de Bandas a realizar no âmbito do Programa "IMPACT YOUTH" 2025.

### Artigo 2.º (Inscrições)

1. As inscrições decorrem até **29 de março de 2025** e deverão ser realizadas através de um link de inscrição disponibilizado online, pela Casa do Povo de Briteiros.

2. Cada inscrição deve incluir:

- Bio da banda/artista (texto de apresentação);

- Link para uma música original (Spotify, YouTube, SoundCloud ou outro);

- Fotografia da banda/artista (JPEG, até 10 MB);

- Contactos (email, telemóvel e indicação do ponto de contacto preferencial);

- Link para vídeo de apresentação (opcional).

### Artigo 3.º (Critérios de Participação)

1. Podem concorrer bandas ou projetos musicais emergentes, com pelo menos 50% dos elementos com idade até 30 anos;

2. Cada banda deve apresentar um tema original em formato digital (link para streaming ou download);

3. Não serão aceites covers ou versões, sendo valorizada a originalidade na composição e interpretação.

**Artigo 4.º (Condições de Participação)**

1. As canções podem ser interpretadas em qualquer idioma;

2. As bandas autorizam a organização a realizar gravações de áudio, vídeo e fotografia para fins de divulgação do evento;

3. A inscrição só será considerada válida após confirmação por email.

**Artigo 5.º (Júri)**

1. O júri será composto por:

- Um representante da organização.

- Um representante do Festival Rock no Rio Febras.

- Um representante da imprensa.

- Um representante juvenil.

2. O júri selecionará seis bandas/projetos que atuarão na final do concurso.

**Artigo 6.º (Critérios de Avaliação)**

Os seguintes critérios de avaliação serão considerados pelo júri:

- Originalidade e criatividade;

- Presença em palco;

- Interatividade com o público;

- Qualidade técnica e musical;

- Composição (letra e música).

**Artigo 7.º (Formato do Concurso)**

1. O Festival de Bandas Impact Youth 2025 prevê uma única final, com a participação de seis bandas ou projetos selecionados;

2. O evento decorrerá no dia 12 de abril de 2025, no Largo de Donães em Guimarães e as bandas finalistas serão contactadas com pelo menos cinco dias de antecedência.

**Artigo 8.º (Atuação)**

1. Cada banda terá 20 minutos para atuar ao vivo;

2. Não serão aceites covers ou versões, sendo valorizada a originalidade na composição e interpretação durante as atuações;

3. Em caso de problemas técnicos, será permitido repetir uma música, após avaliação da organização.

**Artigo 10.º (Prémios)**

1. Os prémios serão:

- 1.º Lugar: Atuação no Festival Rock no Rio Febras.

- 2.º e 3.º Lugares: Diplomas de participação e destaque nas redes sociais.

2. A organização poderá incluir menções honrosas ou outros prémios, mediante disponibilidade de parcerias.

**Artigo 11.º (Apoio Técnico)**

1. A Câmara Municipal de Guimarães disponibilizará equipamentos de som e luz. O backline será da responsabilidade das bandas.

2. Ensaios de som serão marcados previamente.

**Artigo 12.º (Disposições Finais)**

1. As bandas participantes autorizam a utilização de imagens e áudios para fins promocionais do concurso.

2. A organização reserva-se o direito de resolver questões omissas neste regulamento.

3. A inscrição no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.